

**PORTARIA 152/2017**

**MANDA ESTORNAR VALOR DE FORMA PARCIAL**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, determina o estorno parcial do valor empenhado através da Portaria nº 142/2017, em favor de MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD, em que empenhada a importância de R\$ 1.168,18 (um mil cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos), provenientes de duas diárias com pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para os dias 28 a 30/08/2017. O vereador apresentou relatório com a quantidade de diárias de 01 com pernoite, apenas para os dias 28/08/2017 a 29/08/2017, participando de reuniões previamente agendadas com o Secretário da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Sr. Ernani Polo, para a definição de assuntos tratados anteriormente do interesse do Município de Guaporé; no Deputado Estadual Marcel Van Hatten e no Gabinete do Deputado Federal Jeronimo Goergen, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Guaporé. Deixou de participar de reunião com o Deputado Estadual Francisco Turra, e com a Deputada Estadual Silvana Covatti, como definido no requerimento de diária do vereador. Diante de todo o exposto, **determina-se o estorno de R\$ 584,09 (quinhentos e oitenta e quatro reais com nove centavos)**, sendo concedida apenas uma diária com pernoite no importe de R\$ 584,09 (quinhentos e oitenta e quatro reais com nove centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 31 DE AGOSTO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**